

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Ricardo Santini Antonietto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS, Brasileiro, Divorciado, Autônomo, RG 17.466.904, CPF 225.947.008-43, pai Antonio dos Santos, mãe Sueli Barros dos Santos, nascido 19/05/1969, de cor Branca, natural de São Paulo/SP, com endereços à Rua Peixe-lua, 32, Vila Buenos Aires, CEP 03624-070, São Paulo/SP, por infração ao artigo 50 "caput" do DL 3.688/1941 (Denúncia), e que atualmente encontra-se, o réu, em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 1500558-16.2019.8.26.0006, que lhe move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: "Consta do presente procedimento que, no dia 15 de fevereiro de 2.019, por volta das 14 horas, na Rua Uico, nº 154, Penha, nesta Capital, ANTONIO CESAR DOS SANTOS, explorava jogo de azar em lugar acessível ao público, sem o pagamento de entrada. Segundo apurado, nas circunstâncias supramencionadas, diante notícia de que no local dos fatos havia exploração de jogo de azar, policiais civis ali compareceram e foram atendidos pelo denunciado Antônio, responsável pelo estabelecimento, que confirmou a existência de um bingo e franqueou a entrada dos policiais. No local os policiais localizaram: 65 (sessenta e cinco) mesas de tampo circular, ladeadas por cadeiras; 60 (sessenta) estações ou terminais de apostas ?quickers? fixados nas paredes laterais, 12 (doze) monitores, 08 (oito) caixas acústicas; 04 (quatro) painéis alfanuméricos; 02 (duas) extratoras de bolas numeradas ?pipoqueira?; 01 (uma) mesa de controle central de sorteio com 04 (quatro) computadores, 06 (seis) monitores, 01 (um) aparelho de áudio dotado de 02 (dois) microfones, 02 (duas) impressoras e 112 (cento e doze) máquinas eletrônicas de jogos.". E como não tenha sido encontrado, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2022.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DO RÉU, COM PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito, QUE Justiça Pública MOVE CONTRA Ramiro Franklin Arias Calamani, PROCESSO Nº 0009170-51.2018.8.26.0006 - O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Ricardo Santini Antonietto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao Réu: RAMIRO FRANKLIN ARIAS CALAMANI, Boliviano, Casado, Costureiro, RNE G2469803, CPF 239.161.898-08, pai Ricardo Arias Mamani, mãe Manuela Calamani Chagua, Nascido em 05/03/1988, de cor Pardo, com endereço à Rua Professor Francisco Russo, 38, Vila Minerva, CEP 08441-340, São Paulo - SP, Fone (11) 2554-3304 ou (11) 94949-4168. , que, encontrando-se em local incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, compareça perante este Juízo, à Rua Doutor João Ribeiro, 433 ? 3º andar ? sala 302, Penha, a fim de efetuar e/ou comprovar o cumprimento da pena a que foi condenado: pagamento de multa no valor de R\$ 319,89 (trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, através de depósito no BANCO DO BRASIL, Agência 1897-X, conta nº 139.521-1, CNPJ nº 96.291.141/0001-80, de titularidade da Secretaria da Administração Penitenciária SAP, que administra o Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo FUNPESP, juntando-se comprovante do depósito bancário nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022.

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ARTIGO 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005) PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 8º DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ 61.693.461/0001-81), SPE ADELCO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. (CNPJ 17.282.064/0001-25), ? GRUPO ADELCO, PROCESSO Nº 1001014-32.2022.8.26.0260.

A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional De Competência Empresarial E De conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ Do Estado De São Paulo, DRA. ANDRÉA GALHARDO PALMA, na forma da Lei. FAZ SABER a todos do presente edital que virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da Laspro Consultores Ltda., representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ADELCO foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail indicado a seguir: grupoadelco@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). GRUPO ADELCO

? CLASSE I ? TRABALHISTA: ANDERSON CLEYTON NASCIMENTO SENA - R\$5.803,66; ANDRE PESSOA SOCIEDA INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$11.272,03; ANTÔNIO MANOEL DE LIMA SANTOS JUNIOR - R\$40.780,23; AUGUSTO CESAR NASCIMENTO MEDEIROS - R\$35.881,95; BRUNO SUSSUMO MINOWA - R\$115.760,97; CLEBER CRISTIANO SOUZA SILVA - R\$5.107,03; DIOGO RIBEIRO LINS - R\$19.298,87; EDNEI DOS SANTOS SILVA - R\$20.000,00; HUGO CELSO DA SILVA - R\$100.391,86; JEFFERSON LEONARDO DO NASCIMENTO - R\$13.702,72; JOSÉ RODRIGUES SANTANA JUNIOR - R\$41.823,26; MARCELO FERREIRA CORGOSINHO - R\$10.725,26; PATRICIA SOARES DA COSTA - R\$20.050,30; PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA - R\$3.443,08; REGIVALDO SEVERINO DE ABREU - R\$5.000,00; TADEU SAMPAIO SOUZA - R\$53.314,95; VINICIUS HENRIQUE SILVA RODRIGUES - R\$49.151,16; VINICIUS SANTOS DE ALMEIDA - R\$25.096,69; WASHINGTON DE ANDRADE MACEDO - R\$69.666,69;. TOTAL DA CLASSE I ? TRABALHISTA: R\$646.270,71. CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIO: ACUMULADORES MOURA S A - R\$81.679,49; ADESTE PRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA - R\$7.278,00; AMERICAN BUREAU OF SHIPPING - R\$84.373,70; APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - R\$ 0,00; BAMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$71.319,01; BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$108.420,61; BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A. - R\$6.959,41; CEGASA SISTEMAS DE ENERGIA E TRAFEGO DO BRASIL LTDA - R\$171.254,32; CONFIBAMIND COM. DE FIOS E CABOS LTDA - R\$71.753,15; CONSISTEC CONTROLES E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - R\$23.496,26; CRIARE ISP CONSULTORIA E COMUNICACAO DIGITAL LTDA - R\$ 0,00; DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA - R\$14.353,75; ELETRICA NEBLINA LTDA - R\$198.665,46; FED TRAB IND MET MEC MAT ELETRICO EST SAO PAULO - R\$123.673,34; FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA - R\$18.155,59; FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC - R\$287.090,69; FVR FERRAMENTARIA E ESTAMPARIA LTDA - R\$75.013,30; GRADECOM COMERCIO DE GRADES E FERRAGENS EIRELI - R\$23.747,21; GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA - R\$16.885,70; HENKEL LTDA - R\$11.996,54; HITACHI ENERGY BRASIL LTDA - R\$218.923,02; HOLEC BY WOHNER SISTEMAS ELETROTECNICOS LTDA - R\$14.132,81; HUNTSMAN QUIMICA BRASIL LTDA - R\$51.292,76; III FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS - R\$ 90.521.815,44; III FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS - R\$ 38.860.000,00 *reserva de crédito; INDUSTRIA METALURGICA TESTO LTDA - R\$259.602,49; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA - R\$ 0,00; KREMPEL BRASIL LTDA - R\$68.378,34; LA RONDINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$13.858,66; LCR CARGAS RAPIDAS LTDA - R\$3.560,15; LEANDRO ROISENBERG - R\$11.969,85; LOCATEL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 0,00; MAGILE TRANSPORTES LTDA - R\$55.938,67; MAX PAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - R\$10.467,75; MAXEPOXI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$19.466,90; MCE - MICROTECNICA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - R\$11.811,12; MEGATECHNOLOGY SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS MECANICOS LTDA - R\$131.448,04; MIKRO METAIS COMERCIAL LTDA - R\$58.336,59; MR ELETROTECNICA LTDA - R\$1.193.875,28; OMJ EMBALAGENS LTDA - R\$76.865,10; PANACOMP COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI - R\$ 0,00; PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S/A - R\$6.056,11; PRO-QUADROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 0,00; PROTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TECNICOS EIRELI - R\$ 0,00; PYROZZAR INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA. - R\$14.906,68; RENNER HERRMANN AS - R\$644.326,47; RHINTO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - R\$120.266,17; RL SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - R\$8.128,26; S.A.M.T COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 0,00; SALVI CASAGRANDE MEDICAO E AUTOMATIZACAO LTDA - R\$7.998,74; SANDLER COMERCIAL ELETRICA LTDA - R\$14.118,58; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE OSASCO E REGIAO - R\$249.833,09; SOFT BRASIL AUTOMACAO LTDA - R\$189.526,45; SPTRAFO INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. - R\$209.217,33; STARTECK SEMI CONDUTORES LTDA - R\$0,00 ; SUL AMERICA COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - R\$3.897,74; TAKAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ISOLANTES LTDA - R\$70.601,73; TECNOTRAFO IND E COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$329.041,88; TELKO ELETRONICA LTDA - R\$1.440.564,35; TOTALITY COMERCIO TECNICO EM SEMICONDUTORES EIRELI - R\$219.260,37; TRAMAR INDUSTRIAL LTDA - R\$20.444,59; TRICOMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA - R\$ 0,00; TSURUDA REPRESENTACOES DE ETIQUETAS EIRELI - R\$19.004,88; TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA - R\$40.923,24; WEG TINTAS LTDA - R\$13.265,90; YAMADA-ASSISTENCIA TECNICA EM MOTORES LTDA - R\$ 0,00. TOTAL DA CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIO: R\$ 136.599.241,06 CLASSE IV ? ME E EPP: APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - R\$16.947,53; BARBARA DE MELO CEGATTE - R\$23.701,94; BEATRIZ BARBOSA DE PAULA TRANSPORTES - R\$261.973,22; BIRDSTEEL MONTAGEM E COMERCIO EIRELI - R\$93.503,57; BRIGADA E PREVENCAO DE INCENDIO EIRELI - R\$16.230,63; COSAE COMERCIO E LOCACAO DE FERRAMENTAS EIRELI - R\$107.901,98; CRIARE ISP CONSULTORIA E COMUNICACAO DIGITAL LTDA - R\$5.632,00; CRIARE NET TELECOMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA - R\$15.819,07; ENAUTEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - R\$36.131,69; FIBERVILLE INDUSTRIA DE MOLDADOS LTDA - R\$195.531,54; GALIEGO TRANSPORTES PESADOS LTDA - R\$50.132,95; GARDY COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - R\$58.682,38; GMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALICOS LTDA - R\$335.309,20; HCP ELETRONICOS COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$386.198,24; ISOENGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$92.581,20; ISOTECK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$735,92; JUNDITRAFO - COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$13.227,39; KAEME INDUSTRIA MECANICA LTDA - R\$36.442,73; LOCATEL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$55.809,55; MR ELETROTECNICA LTDA - R\$0,00; NOVA OSASCO COLETORA DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$187.992,11; OMJ EMBALAGENS LTDA - R\$0,00; PANACOMP COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI - R\$2.563,31; PLMX SOLUCOES PARA NEGOCIOS LTDA - R\$32.833,95; PRO-QUADROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$30.786,42; PROTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TECNICOS EIRELI - R\$74.711,40; PWRX ELETROELETRONICOS LTDA - R\$11.160,41; R.R. RESISTORES E RESISTENCIAS LTDA - R\$12.714,74; RECSUL REPRESENTACOES LTDA - R\$222.719,45; REI DO JATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - R\$12.863,14; S.A.M.T COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$3.135,14; STARTECK SEMI CONDUTORES LTDA - R\$5.750,64; SWEET PAPER COMERCIO DE PAPEIS DESCATAVEIS LTDA - R\$8.662,64; T.H.S. TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - R\$16.806,59; TERMOTEMP COMERCIO E APARELHOS DE AUTOMACAO E MEDICAO LTDA - R\$14.806,78; TRICOMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA - R\$23.457,02; YAMADA-ASSISTENCIA TECNICA EM MOTORES LTDA - R\$3.335,22. TOTAL DA CLASSE IV ? ME E EPP: R\$2.466.791,69. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$139.712.303,46. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CIÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 164 DA LEI Nº 11.101/2005) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1001193-63.2022.8.26.0260